

Documentos a serem anexados
Inscrição no CNPJ, do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor () Cópia dos documentos pessoais do representante titular ()
Em caso de indicação de suplente: Cópia dos documentos pessoais do representante suplente ()

ANEXO II (SOCIEDADE CIVIL) FICHA DE INSCRIÇÃO

Instituição	
Endereço completo	
e-mail	
Telefone	
CNPJ	
Representante indicado ao Comitê	

Em caso de indicação de representante suplente, registre também:

Endereço completo	
e-mail	
Telefone	
CNPJ	
Representante suplente indicado ao Comitê	

Documentos a serem anexados

Inscrição no CNPJ, do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor () Cópia dos documentos pessoais do representante titular ()
Em caso de indicação de suplente: Cópia dos documentos pessoais do representante suplente ()

ANEXO III (PODER PÚBLICO) FICHA DE INSCRIÇÃO

Informações específicas para Poder Público
DADOS DA INSTITUIÇÃO (ÓRGÃO PÚBLICO):
Nome do Órgão/Instituição: _____
Esfera: () Municipal () Estadual () Federal
CNPJ: _____
Endereço: _____
Município: _____ CEP: _____
Telefone Institucional: _____ E-mail: _____

Documentos a serem anexados

Ofício de solicitação de inscrição devidamente assinado pela autoridade competente (esfera federal, estadual ou municipal), com a indicação do titular. Em caso de suplente, inclua a indicação do representante no mesmo documento () Cópia dos documentos pessoais do representante titular ()
Em caso de indicação de suplente: Cópia dos documentos pessoais do representante suplente ()

ANEXO IV FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome: _____
Endereço Completo: _____
E-mail: _____
CNPJ: _____
ARGUMENTAÇÃO _____
Local e Data: _____, ____/____/2026.

Assinatura
Nome por extenso
RG ou CPF

Protocolo: 1323717

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA nº 393 de 08 de maio de 2026

Torna público a segunda versão do Plano Plurianual de Outorga Florestal do Estado do Pará – PPAOF 2024-2027
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.284, de 02 de março de 2006 e na Lei Estadual nº 6.963, de 16 de abril de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a segunda versão do Plano Plurianual de Outorga Florestal do Estado – PPAOF de 2024-2027, e disponibilizá-lo no endereço eletrônico deste Instituto, na Rede Mundial de Computadores – Internet .
Parágrafo único – O PPAOF tem como objetivo dar total transparência ao processo de outorga florestal, como preconiza a legislação sobre gestão de florestas públicas, por meio do seguinte conteúdo:
i. Identificação e quantificação das florestas públicas estaduais constantes no Cadastro Estadual de Florestas Públicas (CEFLOP);
ii. A área total de concessões florestais estaduais com contratos vigentes e previsão de produção dessas áreas;
iii. Identificação Georeferenciada das florestas públicas estaduais passíveis de serem submetidas ao processo de concessão florestal durante o período de vigência desse PPAOF;
iv. Potenciais interações e convergências com outras políticas públicas;
Art. 2º - Esta segunda versão do PPAOF 2024-2027 foi devidamente submetido à manifestação da Comissão Estadual de Florestas – COMEF, na primeira reunião ordinária de 2026.
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1323446

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº. 391 de 08 de maio de 2026

CONSIDERANDO o processo nº. E-2026/2675155.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundo, conforme abaixo:

Servidor: Wesley Gomes de Sena	Matrícula: 5888258/ 3	Cargo: Analista de Gestão Pública A
Fonte: 02759000056	PTRÉS: 8370	
Elemento: 33.90.39	Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)	
Prazo para aplicação (em dias): 60 (sessenta) dias		
Prazo para prestação de contas (em dias): 15 (quinze) dias		

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1323434

DIÁRIA

PORTARIA nº 389 de 07 de maio de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Belém/PA:

SERVIDOR	OBJETIVO		
Joanísio Cardoso Mesquita, matrícula nº 57215770/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental B, lotação em Santarém/PA.	Apoiar a realização da Oficina Principal do Plano de Gestão do Monumento Natural Atalaia, em cumprimento das metas e compromissos do Governo.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
16 a 23/05/2026	7,5	R\$ 247,07	R\$ 1.853,02

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2628427 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 390 de 08 de maio de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Mosqueiro e Santa Bárbara/PA:

SERVIDOR	OBJETIVO		
Fábio Silva de Oliveira, matrícula nº 5910029/ 2, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
12 e 13/05/2026	2x 1/2	R\$ 247,07	R\$ 247,07

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2675983 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 392 de 08 de maio de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 diária complementar, conforme abaixo, por permanecer em Senador José Porfírio/PA, no período de 25 a 26/03/2026: